# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO
DE COTAS SENIORES E DE COTAS SUBORDINADAS DA CLASSE ÚNICA DO

## BRAVE FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 68.587.184/0001-71

**Código ISIN das Cotas Seniores: BRABRVCTF006**

**Código ISIN das Cotas Subordinadas: BRABRVCTF014**

**Código de negociação das Cotas Seniores na B3: ABRV11**

**Tipo ANBIMA: Agro, Indústria e Comércio**

**Foco de Atuação ANBIMA: Agronegócio**

**Registro da Oferta das Cotas Seniores na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/210, em 04 de novembro de 2026**

**Registro da Oferta das Cotas Subordinadas na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/211, em 04 de novembro de 2026**

**NO MONTANTE TOTAL DE**

# R$ 59.600.000,00

(cinquenta e nove milhões e seiscentos mil reais)

Nos termos do disposto no artigo 76 e no Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), e das demais disposições legais aplicáveis, a **CLASSE ÚNICA DO BRAVE FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("**Classe**"), classe única do **BRAVE FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio ("**Fundo**"), ambos inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 68.587.184/0001-71, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar - parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de administrador do Fundo ("**Administrador**") e de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), e a **BRAVE GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.918, de 16 de junho de 2020, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 194/200, Edifício Aspen, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.704.148/0001-91, na qualidade de gestora da carteira de ativos da Classe ("**Gestor**" e, em conjunto com a Classe e o Administrador, os "**Ofertantes**"), comunicam o encerramento da oferta pública primária, realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**"),

de cotas, todas nominativas e escriturais, da 1ª (primeira) emissão da Classe ("**Emissão**"), compreendendo: **(i)** a oferta das cotas integrantes da 1ª (primeira) série da subclasse sênior ("**Cotas Seniores**"), registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/210; e **(ii)** a oferta das cotas da subclasse subordinada ("**Cotas Subordinadas**" e, em conjunto com as Cotas Seniores, as "**Cotas**"), registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/211, ambas em 04 de novembro de 2026 (em conjunto, a "**Oferta**"), tendo sido subscritas e integralizadas 49.600 (quarenta e nove mil e seiscentas) Cotas Seniores e 10.000 (dez mil) Cotas Subordinadas, todas com preço unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais) na Data da 1ª Integralização (conforme definida no Prospecto Definitivo), perfazendo o montante total de R$59.600.000,00 (cinquenta e nove milhões e seiscentos mil reais).

A Oferta foi realizada sob o regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "b", da Resolução CVM 160, e destinada exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Qualificados**"). O período de distribuição da Oferta teve início em 04 de novembro de 2026, com a divulgação do anúncio de início da Oferta ("**Anúncio de Início**") e a disponibilização do Prospecto Definitivo (conforme abaixo definido) e da lâmina da Oferta ("**Lâmina**"), e se encerra na data de divulgação deste anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"). A Oferta foi conduzida pelo Coordenador Líder, com a participação do Banco BTG Pactual S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45, na qualidade de participante especial.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas Seniores e de Cotas Subordinadas da Classe Única do Brave Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada*" ("**Prospecto Definitivo**" ou "**Prospecto**", sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

## RESULTADO DA OFERTA

O resultado da Oferta, por subclasse de Cotas, encontra-se consolidado no quadro abaixo:

| Subclasse | Quantidade de Cotas Subscritas e Integralizadas | Preço de Emissão por Cota(1) | Montante Total |
|---|---|---|---|
| Cotas Seniores | 49.600 | R$1.000,00 | R$49.600.000,00 |
| Cotas Subordinadas | 10.000 | R$1.000,00 | R$10.000.000,00 |
| **Total** | **59.600** | **R$1.000,00** | **R$59.600.000,00** |

(1) Na Data da 1ª Integralização, conforme definida no Prospecto Definitivo.

Tendo em vista a Distribuição Parcial e o atingimento do Montante Mínimo da Oferta, o Administrador e o Gestor, de comum acordo com o Coordenador Líder, decidiram encerrar a Oferta, nos termos do item 8.1 do Prospecto Definitivo. As Cotas não colocadas serão canceladas pelo Administrador, e os valores eventualmente integralizados pelos Investidores Qualificados que condicionaram sua adesão

à colocação da totalidade das Cotas serão restituídos no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis, nos termos do item 8.1 do Prospecto Definitivo.

## DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta, nos termos do Anexo M da Resolução CVM 160, encontram-se indicados nos quadros abaixo, para cada subclasse de Cotas:

### Cotas Seniores

| Tipo de Investidor | Número de Subscritores | Quantidade de Cotas Subscritas e Integralizadas |
|---|---|---|
| Pessoas Naturais | 98 | 32.400 |
| Clubes de Investimento | – | – |
| Fundos de Investimento | 4 | 16.600 |
| Entidades de Previdência Privada | - | - |
| Companhias Seguradoras | - | - |
| Investidores Estrangeiros | 2 | 600 |
| Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição | - | - |
| Instituições Financeiras Ligadas ao Emissor e/ou aos Participantes do Consórcio | - | - |
| Demais Instituições Financeiras | - | - |
| Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Emissor e/ou aos Participantes do Consórcio | - | - |
| Demais Pessoas Jurídicas | - | - |
| Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Emissor e/ou aos Participantes do Consórcio | - | - |
| **Total** | **104** | **49.600** |

### Cotas Subordinadas

| Tipo de Investidor | Número de Subscritores | Quantidade de Cotas Subscritas e Integralizadas |
|---|---|---|
| Pessoas Naturais | - | - |
| Clubes de Investimento | – | – |

| Tipo de Investidor | Número de Subscritores | Quantidade de Cotas Subscritas e Integralizadas |
|---|---|---|
| Fundos de Investimento | 3 | 10.000 |
| Entidades de Previdência Privada | - | - |
| Companhias Seguradoras | - | - |
| Investidores Estrangeiros | - | - |
| Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição | - | - |
| Instituições Financeiras Ligadas ao Emissor e/ou aos Participantes do Consórcio | - | - |
| Demais Instituições Financeiras | - | - |
| Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Emissor e/ou aos Participantes do Consórcio | - | - |
| Demais Pessoas Jurídicas | - | - |
| Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Emissor e/ou aos Participantes do Consórcio | - | - |
| **Total** | **3** | **10.000** |

## NEGOCIAÇÃO DAS COTAS

A partir da divulgação deste Anúncio de Encerramento, as Cotas poderão ser negociadas no mercado secundário, exclusivamente entre Investidores Qualificados, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160 e do Regulamento, observados os procedimentos operacionais da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"). As Cotas Seniores serão negociadas em mercado de bolsa, sendo que a sua liberação para negociação ocorrerá na data definida no formulário de liberação a ser divulgado, após a obtenção de autorização da B3. As Cotas Subordinadas serão negociadas em mercado de balcão organizado, por meio do Fundos21 – Módulo de Fundos, administrado e operacionalizado pela B3.

## DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

Este Anúncio de Encerramento, o Anúncio de Início, o Prospecto Definitivo, a Lâmina e os demais anúncios e comunicados da Oferta estão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, do Gestor, da CVM, do Fundos.NET e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nos websites indicados abaixo:

- **Administrador e Coordenador Líder**
  https://www.btgpactual.com/administracao-fiduciaria#fundos
  (neste website, inserir "Brave Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada" no campo buscador e clicar, em seguida clicar em "Documentos Gerais" e, então, clicar na opção desejada);

- **Gestor**
  www.braveasset.com.br
  (neste website, clicar em "Produtos", em seguida em "BRAVE FIAGRO" e, então, clicar na opção desejada);

- **CVM**
  https://www.gov.br/cvm/pt-br
  (neste website, acessar "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Públicas de Distribuição" e, na coluna "Consulta de Informações", preencher o campo "Emissor" com "Brave Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada" e, então, clicar na opção desejada); e

- **Fundos.NET, administrado pela B3**:
  https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM (neste website, na página principal, clicar em "Exibir Filtros", em "Nome do Fundo", buscar por e acessar "Brave Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada", e, então, localizar o documento desejado).

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Encerramento e no Prospecto Definitivo.

**AS COTAS NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.**

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DO ANEXO DESCRITIVO DA CLASSE, DA RESOLUÇÃO CVM 175, DO SEU ANEXO NORMATIVO VI E DA LEI Nº 8.668, DE 25 DE JUNHO DE 1993, CONFORME ALTERADA.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM E NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO E DA CLASSE, NEM SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.**

**AS COTAS ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E NO REGULAMENTO, E SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADAS NO MERCADO SECUNDÁRIO ENTRE INVESTIDORES QUALIFICADOS.**

**A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA CLASSE CONTEMPLA, DE FORMA PREPONDERANTE, A AQUISIÇÃO DE COTAS DE CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO GERIDAS PELO GESTOR**

**OU POR PARTES A ELE RELACIONADAS, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS DE LIQUIDEZ DE EMISSÃO DO ADMINISTRADOR OU DE INSTITUIÇÕES A ELE LIGADAS, O QUE CONFIGURA SITUAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES, NOS TERMOS DO ARTIGO 31, INCISO II, ALÍNEA "A", DO ANEXO NORMATIVO VI DA RESOLUÇÃO CVM 175, CUJA REALIZAÇÃO DEPENDE DE APROVAÇÃO PRÉVIA EM ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS, A SER CONVOCADA PELO ADMINISTRADOR APÓS A DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO. PARA MAIS INFORMAÇÕES, VEJA AS SEÇÕES 3.2 E 10 DO PROSPECTO DEFINITIVO.**

A data deste Anúncio de Encerramento é 09 de novembro de 2026.

**COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADOR**

**GESTOR**

**ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA**

GMR PRINTER CAPITAL MARKETS